SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ 20.219.177/0001-90

FILIADO À: FETRAN

ABAIXO-ASSINADO

NÓS, ABAIXO-ASSINADOS, VIMOS PELO PRESENTE MANIFESTAR O NOSSO REPÚDIO PELOS GRAVES FATOS OCORRIDOS NO DETRAN/PA – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, E SOLICITAR A IMEDIATA INSTALAÇÃO DE UMA CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – E APURAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PELOS FATOS, EM RESUMO, A SEGUIR:

Em 2009 foi criada, no papel, a **Ciretran de Igarapé-Miri**. Em maio/2014, por meio de dispensa de licitação, foi assinado um contrato de aluguel de imóvel, em **Igarapé-Miri**, por R$ 180 Mil Reais. Em agosto/2014 foi nomeado o primeiro Gerente daquela suposta Ciretran e, em março/2015, foi nomeado o segundo Gerente da inexistente Ciretran de **Igarapé-Miri**. Ocorre que, mesmo pagando aluguel há mais de 01 (um) ano, e com 02 (dois) Gerentes nomeados naquele município, a **Ciretran de Igarapé-Miri** nunca funcionou, caracterizando o que popularmente denomina-se de uma "**Ciretran Fantasma**". Ainda, há indícios de tráfico de influência, tanto no aluguel do imóvel, quanto na nomeação dos dois Gerentes que recebem R$ 3 Mil Reais por mês, mesmo sem exercer qualquer atividade, e tendo a disposição um carro oficial do DETRAN e combustível diariamente. Nesse sentido, é clara a necessidade de investigação dos fatos, que apontam para outras situações semelhantes nos municípios de Rurópolis, Marituba, Tailândia, Óbidos, Oriximiná entre outros.

NOME (LEGÍVEL)	ASSINATURA	DOCUMENTO

Av. Augusto Montenegro, Conj. Panorama XXI, Qd. 18, n.º 08(altos), Belém-Pará, CEP: 66.640-115,
Fone: (91) 3015-3650, (91) 9-9211-3142, E-mail: sindtranpara@gmail.com